



## **Instituto de Previdência do Município de Birigüi - BIRIGÜIPREV**

CNPJ 05.078.585/0001-86  
Estado de São Paulo

---

### **EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2018**

DANIEL LEANDRO BOCCARDO, Superintendente do Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, no uso de suas atribuições, considerando que a Constituição Federal, em seu Art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período e que o Edital do Concurso Público nº 01/2018 do BirigüiPrev, fixou o prazo de dois anos para o concurso, a contar do ato de homologação do resultado final, que se deu em 26/04/2018, que permite sua prorrogação por igual período, a critério do BIRIGUIPREV, FAZ SABER a todos quantos vierem ou dele conhecimento tiverem que, PRORROGA a validade do Concurso Público nº 01/2018, por mais 2 (dois) anos a partir de 26/04/2020 para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Instituto de Previdência do Município de Birigüi – BirigüiPrev, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte

**DANIEL LEANDRO BOCCARDO**

**SUPERINTENDENTE**